



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 182/2022/SGP - Manaus, 12 de abril de 2022

Instaura e nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do PP n.º 0000006-84.2022.2.00.05111 (PJe-Cor), concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Designar a Magistrada Larissa de Souza Carril (Presidente) e os servidores Júlio Thomé Netto e Larissa Helene de Lima Fushiki (membros), para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região